



EDITAL Nº 147/2022 - PROPP/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO
SENSU**

- MESTRADO E DOUTORADO 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 65, de 20 de abril de 2022, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS 65, de 20 de abril de 2022 nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 65/2022, torna público o resultado dos recursos do Resultado Preliminar de Seleção, conforme anexo I deste Edital.

Campo Grande, 30 de junho de 2022.

Maria Ligia Rodrigues Macedo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

(EDITAL Nº 147/PROPP/UFMS)

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE LÍNGUAS

CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Número de Inscrição	Nome	Resultado
202201336	Karen Cristine de Oliveira Azambuja	Deferido
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)		
MESTRADO		
Número de		



Número de Inscrição	Nome	Resultado
202200661	Sara Jheniffer de Souza Lima	Indeferido Justificativa: No que se refere à análise das etapas do processo seletivo, informa-se que o período para recurso foi em 21/06/2022, dessa forma, não há possibilidade de ser analisado, pois não se trata de recurso referente ao Resultado Preliminar de Seleção. No que se refere ao Resultado Preliminar, conforme Edital CPOS/DIP/FAMED Nº 14/2022 de resultado das etapas, a candidata obteve nota 5,0 na Etapa 2 de Análise da proposta do projeto de pesquisa, não atingindo a nota mínima 6,0 para classificação. A etapa 2 tem caráter eliminatório e classificatório, de modo que a candidata foi eliminada por não atingir o requisito mínimo para classificação nesta etapa. Conclui-se que, a candidata não cumpriu o requisito do edital (nota mínima na etapa 2), sendo eliminada na segunda etapa, portanto não há cálculo de nota final.

ENSINO DE CIÊNCIAS (CAMPO GRANDE)

MESTRADO

Número de Inscrição	Nome	Resultado
202200940	Onofre Crossi Filho	Indeferido. Justificativa: O recurso é individual de maneira que não há possibilidade de alteração no resultado de terceiros. Desse modo, as notas devem ser mantidas.

LETRAS (TRÊS LAGOAS)

DOUTORADO

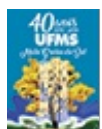
Número de Inscrição	Nome	Resultado
202201236	Vanuza dos Santos Lima	Indeferido Justificativa: A candidata solicita revisão da análise e apresentação do projeto de pesquisa, etapa 2 do processo seletivo, que teve período de recurso no dia 21/06/2022. Dessa forma, não há possibilidade de ser analisado, pois não se trata de recurso referente ao Resultado Preliminar de Seleção.

TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (CAMPO GRANDE)

DOUTORADO

Número de Inscrição	Nome	Resultado
202201402	Caique Morelo	Indeferido Justificativa: O candidato não realizou a prova de línguas, considerado AUSENTE, conforme resultado publicado no Edital Nº 126/2022. Segundo o Edital Nº 65/2022, alínea 'f' do item 9.3, a realização da prova de línguas é obrigatória e a sua não realização implica na eliminação do candidato do processo seletivo. O candidato alega que, conforme a Resolução Nº 458/2021, a proficiência em língua estrangeira pode ser obtida no processo seletivo ou durante o curso, o que também está previsto no

	Passoni	Edital Nº 65/2021, alínea 'e' do item 9.3, e que deixa explícito que o candidato classificado que não atingir a nota 7,0 deverá refazer a prova em até 18 meses após o ingresso no programa, porém para que se tenha essa possibilidade, é necessário que a prova de línguas tenha sido realizada. Conclui-se que o candidato não cumpriu o requisito do edital (realização da prova de línguas), sendo eliminado na primeira etapa, portanto não há cálculo de nota final.
--	---------	---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3379887** e o código CRC **6E748CE3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3379887